

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

ATA N.º 1

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e cinco, pelas onze horas, nas instalações do Serviço de Ciência e Tecnologia da Universidade dos Açores em Ponta Delgada, reuniu o júri do procedimento concursal com o código OE202504/1083 para o preenchimento de duas vagas para Técnico Superior no âmbito do projeto **"EUNICoast: The European University of Islands, Ports and Coastal Territories",** constituído por: Artur José Freire Gil, na qualidade de presidente, Célia de Jesus Pacheco Amaral, na qualidade de vogal efetiva e Susana Margarida Teixeira Sardinha Silva na qualidade de vogal suplente, a fim de estabelecer os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final e respetiva fórmula classificativa.

A classificação final (CF) dos candidatos será expressa numa escala de 0 a 20 até às centésimas e resultará da aplicação da seguinte fórmula para ambas **as referências A e B:** -----CF = AC (HA+FP+EP) /3 em que-----

Em que: -----

AC - Avaliação Curricular (pontuação máxima de 20 valores); ------1- Avaliação Curricular -----

Visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e a avaliação de desempenho obtida. Para tal, serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho, nomeadamente: as habilitações académicas, a formação profissional, a experiência profissional e o tempo de desempenho no período anterior, no exercício de funções caracterizadoras do posto de trabalho a concurso.: -- AC= (HA+FA+EA)/3 -----

Em que: -----

HA - Habilitação académica, onde se pondera a titularidade de grau académico na área da Sociologia, em que: -----

----Licenciatura com média entre 10 e 12 valores: 12 valores----------Licenciatura com média entre 13 e 15 valores: 15 valores-----

1/4



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Licenciatura com média superior a 15 ou doutoramento: 20 valores
FP – Formação profissional com incidência nas áreas de formação e aperfeiçoamento
profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da
função, onde se pondera as ações de formação e aperfeiçoamento profissional relevante para
o exercício das funções a que se candidata, até ao limite máximo de 20 valores, sendo que
para efeitos de cada item abaixo indicado, a ponderação não é cumulativa
Nas ações de formação correlacionadas com o cargo a prover só será ponderada a formação
que indique o n.º de horas
a) Inexistência de frequência de ações de formação6 valores
b) Frequência de ações de formação não correlacionadas com o cargo a prover 8 valores
c) Frequência de ações de formação correlacionadas com o cargo a prover que no seu todo
totalizem 14 a 20 horas 10 valores
d) Frequência de ações de formação correlacionadas com o cargo a prover que no seu todo
totalizem 20 até 50 horas 12 valores
e) Frequência de ações de formação correlacionadas com o cargo a prover que no seu todo
totalizem mais de 50 até 60 horas 14 valores
f) Frequência de ações de formação correlacionadas com o cargo a prover que no seu todo
totalizem mais de 60 até 70 horas 16 valores
g) Frequência de ações de formação correlacionadas com o cargo a prover que no seu todo
totalizem mais de 70 até 80 horas18 valores
h) Frequência de ações de formação correlacionadas com o cargo a prover que no seu todo
totalizem mais de 80 horas20 valores
EP – Experiência Profissional que será valorada consoante a sua existência ou inexistência, no
desempenho de atividade diversa ou igual à desenvolvida no âmbito do cargo a prover e de
idêntico grau de complexidade, do seguinte modo:
a) Inexistência de experiência profissional6 valores
b) Experiência profissional não diretamente ligada com as funções a desempenhar no cargo a
ocupar8 valores
8 valores

2/4



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

c) Experiência profissional em atividade diretamente ligada às funções a desempenhar no
cargo a ocupar até seis meses10 valores
d) Experiência profissional em eticidade la line
d) Experiência profissional em atividade diretamente ligada às funções a desempenhar no
cargo a ocupar superior a 6 meses e inferior a um ano12 valores
e) Experiência profissional em atividade diretamente ligada às funções a desempenhar no
cargo a ocupar igual ou superior a um ano e inferior a dois anos 14 valores
f) Experiência profissional em atividade diretamente ligada às funções a desempenhar no
cargo a ocupar igual ou superior a dois anos16 valores
g) Experiêncie and Grade a dois allos16 valores
g) Experiência profissional em atividade diretamente ligada às funções a desempenhar no
cargo a ocupar e igual ou superior a três anos18 valores
+ 1 valor por cada ano além do 3º, até ao limite de 20 valores
Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes

Ponta Delgada

O Presidente do Júri

1ª Yogal Efetiva

2ª Vogal Efetiva